

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

Lavra-se a presente ata para fazer constar que foi inaugurado nesta Secretaria de Estado da Administração o Processo Administrativo nº 202100005022258 com objetivo de realizar licitação para alienação de veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás.

Neste sentido, em cumprimento ao artigo 21, inciso II e III da Lei 8666/1993, foi publicado no dia 26 de maio de 2022 no Diário Oficial do Estado de Goiás (SEI nº 000030363332) e em jornal de grande circulação (SEI nº 000030373676) o Edital de Leilão de Veículos nº 008/2022 – SEAD/GO (SEI nº 000030319846), tornando pública a realização de licitação, na modalidade leilão público, para alienação de veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em 33 lotes do Relatório de Vistoria e Avaliação (SEI nº 000030137976).

Os referidos lotes foram avaliados globalmente no montante de R\$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais).

O leilão online foi realizado no dia 11/06/2022, conforme previsão editalícia, e conduzido pelo leiloeiro público oficial, Sr. Leony Gomes dos Santos Júnior, o qual ao final produziu ata (SEI nº 000032783666) relatando que dos 33 itens que foram a leilão, 31 foram alienados (SEI nº 000032783856) e houveram 2 cancelamentos (lotes 24 e 31). Assim, dos 33 lotes, foi exitosa a alienação de 31 deles, devendo os itens não leiloados serem direcionados para novo leilão.

Conforme descrito no Relatório de Prestação de Contas (SEI nº 000032783974), o valor total arrematado nos 31 lotes, já descontada a comissão do leiloeiro (descrita na sua ata), foi de R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Assim, encerrada a fase licitatória, o Presidente desta Comissão Permanente de Alienação Onerosa de Bens Imóveis e Credenciamento de Leiloeiros (CPAO) conferiu todos os documentos apresentados pelo leiloeiro, tendo sido verificado que os atos praticados estão de acordo com a legislação vigente e com o edital que regeu a licitação objeto de análise destes autos.

Portanto, o próximo passo compreende a **emissão de DARE pela Secretaria de Estado da Economia**, em nome do Sr. Leony Gomes dos Santos Júnior, portador do RG nº 1343630 - SSP/GO e do CPF nº 288.468.931-15, na condição de leiloeiro oficial, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 034/2002, desde de 28/11/2002, com endereço profissional na Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, lt. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, **fores: (62) 3250-1500 e (62) 99679-7098, no site: www.leiloesbrasil.com.br, no valor de R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).**

Por fim, atestamos que será realizada, em momento oportuno, novo leilão para alienação dos veículos remanescentes.

Por ser verdade, lavramos a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da CPAO.



Documento assinado eletronicamente por **HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES, Presidente de Comissão**, em 17/10/2022, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARVALHO RODRIGUES, Membro de Comissão**, em 18/10/2022, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA PORTO, Membro de Comissão**, em 18/10/2022, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, Membro de Comissão**, em 18/10/2022, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SOARES SANTANA, Membro de Comissão**, em 19/10/2022, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO PIRES CORIOLANO, Membro de Comissão**, em 20/10/2022, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033643969** e o código CRC **10FB2FC0**.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA  
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945, S/C - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP  
74115-030 - (62)3201-6606.



Referência: Processo nº 202100005022258



SEI 000033643969